

DECRETO Nº 4.261 DE 20 DE JULHO DE 2022

Denomina Rua RADAMÉ CONTÓ,
localizada no Residencial das Paineiras –
Distrito de Maristela.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica denominada **RUA RADAMÉ CONTÓ**, a rua com área total atual de 3.073,80m², localizada no Residencial das Paineiras – Distrito de Maristela, conforme croqui apresentado no Anexo I deste Decreto.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 20 de julho de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Comprimento - 256,15 m
Largura - 12,00 m
Área - 3.073,80 m²

